



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 067/14, DE 21/07/2014.**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL  
REALIZADA PELA COMISSÃO  
NOMEADA PELO DECRETO 064/2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o parecer de avaliação da Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto 064/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a avaliação da área de 339,73m<sup>2</sup> de parte do imóvel rural nº 98, 98B e 100, da matrícula 13.775 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC, destinada a formação do prolongamento da Rua São Cristóvão, cidade de São João do Oeste, conforme laudo de avaliação expedido pela Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto 064/2014, em anexo.

**Art. 2º.** O imóvel que trata o artigo 1º deste decreto ficou avaliado em R\$ 84.932,50 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 21 de julho de 2014.

  
**SÉRGIO LUIS THEISEN**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*




Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

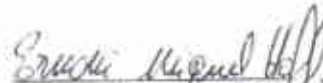
**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

De acordo com o ofício nº 086/14, a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis avaliou parte dos lotes rurais nº 98, 100 e 98-B da matrícula 13.775 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Elli Grings, portadora do CPF nº 347.587.399-00, definindo o valor comercial de R\$ 84.932,50 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

São João do Oeste, SC 15 de Julho de 2014.

De acordo, comissão designada pelo Decreto 064/2014 de 08 de Julho de 2014.

  
Ilário Brambilla

  
Ernani Miguel Hoff

  
Volnei José Anschau

  
Pedro Canisio Heberle

  
William Dill Arenhardt